

**REGULAMENTO**  
**PRÊMIO TCC EM EMPREENDEDORISMO**  
**3ª Edição**

## **1. APRESENTAÇÃO**

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Goiás – PRPI/UFG, por meio da Diretoria de Transferência e Inovação Tecnológica (DTIT) e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Regulamento do processo de seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de estudantes de Graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG) em suas diferentes regionais, para a 3ª Edição do Prêmio TCC em Empreendedorismo.

1.2 O 3º Prêmio TCC em Empreendedorismo tem como objetivo disseminar a cultura empreendedora na comunidade acadêmica e dar visibilidade à produção acadêmico-científica sobre empreendedorismo de estudantes dos cursos de graduação da UFG.

## **2. OBJETIVOS**

2.1 O Prêmio TCC em Empreendedorismo é realizado pelo Centro de Empreendedorismo e Incubação da Universidade Federal de Goiás (CEI) - Regional Goiânia, com apoio dos Centros de Empreendedorismo Athenas e Beetech, das Regionais Catalão e Jataí.

2.2 O Prêmio TCC em Empreendedorismo é um concurso que busca selecionar os melhores Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC de graduação da Universidade Federal de Goiás, de todas regionais, que tratem sobre a temática do Empreendedorismo ou Micro e Pequenas Empresas – MPEs, obedecendo às regras deste Regulamento.

2.3 São objetivos do Prêmio:

- a. Dar visibilidade à produção acadêmico-científica de estudantes dos cursos de graduação da UFG que aborde temáticas sobre Empreendedorismo de negócios, Empreendedorismo social e Micro e Pequenas Empresas – MPEs.
- b. Incentivar o desenvolvimento do conhecimento no campo do Empreendedorismo e o desenvolvimento de novos produtos e empreendimentos.

## **3. CONCEITOS**

3.1 Para fins deste Regulamento, entende-se como modalidades de trabalho e categorias de premiação:

- a. **Trabalho Monográfico:** Modalidade correspondente a trabalho com formato de redação científica, seguindo normas técnicas de escrita (ABNT, APA, entre outras).
- b. **Plano de Negócio:** Modalidade correspondente a trabalho que especifique, em linguagem escrita, o planejamento para criação de um empreendimento.
- c. **Produto:** Modalidade correspondente a trabalho de teor técnico, apresentando um novo produto.
- d. **Empreendedorismo de Negócio:** Categoria que engloba trabalhos que tenham como objeto criação de Micro e Pequenas Empresas ou ações de intraempreendedorismo com fins lucrativos.

- e. **Empreendedorismo Social:** Categoria que trata de trabalhos que abordem temáticas relacionadas à criação de organizações sem fins lucrativos ou a realização de projetos sociais.

#### 4. CATEGORIAS

4.1 Os trabalhos deverão tratar da temática de Empreendedorismo ou Micro e Pequenas Empresas (MPes) e devem se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- a. Empreendedorismo de Negócios, abrangendo trabalhos de modalidade:
- Monográfica
  - Produto
  - Plano de negócio
- b. Empreendedorismo Social, abrangendo trabalhos de modalidade:
- Monográfica
  - Produto

#### 5. REQUISITOS

5.1 Poderão participar do Prêmio alunos ou egressos da graduação da UFG, de todas as regionais e de todos os cursos, que tenham aprovado seu TCC no calendário acadêmico de 2018 da UFG.

- a. Serão aceitos trabalhos, que por motivos de adequação do calendário acadêmico, tenham sido aprovados aprovaram o TCC no ano de 2019, mas dentro do calendário acadêmico de 2018.

5.2 Os trabalhos inscritos devem ser de autoria única, salvo a exceção se o TCC tiver sido desenvolvido por mais de um autor.

5.3 Os trabalhos deverão tratar da temática de Empreendedorismo ou Micro e Pequenas Empresas (MPE) e devem se enquadrar em uma das categorias do item 4.1 desse Regulamento.

#### 6. INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser submetida, obrigatoriamente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço <https://bit.ly/2MWq3q4>

6.2 O período de inscrições inicia-se em 15 de abril de 2019 e encerra-se no dia 18 maio de 2019, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 18 maio de 2019.

6.3 Deverão ser anexados no formulário eletrônico os documentos abaixo descritos:

- a. Comprovante de autorização de participação por parte do professor (a) orientador (a) ou do Coordenador (a) de Curso. Tal comprovação deverá estar em PDF e poderá ser declaração preenchida e assinada, no modelo disponível no apêndice 1 deste Regulamento, ou cópia de e-mail do professor (a) orientador (a) ou do (a) Coordenador (a) de Curso com a autorização, constando as informações semelhantes às da declaração do apêndice 1.
- b. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC em formato pdf.

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo contará com duas etapas:

**a) Etapa 1:** Homologação das inscrições: Serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos abaixo:

- a. Enquadrem em uma das categorias descritas no subitem 4.1.
- b. Atendam aos requisitos de participação descritos nos subitens 5.1, 5.2 e 5.3.
- c. Obedeçam ao prazo de inscrição estabelecido no subitem 6.2.
- d. Anexem todos os documentos indicados no subitem 6.3.

**b) Etapa 2:** Avaliação dos trabalhos: Esta etapa consiste na avaliação por uma Comissão de Avaliação dos trabalhos homologados na Etapa 1.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por meio dos critérios definidos no quadro a seguir.

Nº	ITEM ANALISADO	Pontuação Máxima
1	Adequação ao tema e categoria	25
2	Relevância do trabalho	25
3	Originalidade	25
4	Contribuição do trabalho para a área temática	25
Total		100

## 9. DA COMISSÃO JULGADORA

9.1 Os trabalhos serão julgados por uma Comissão composta especialmente para esse fim.

9.2 A comissão será composta por três profissionais indicados pela Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFG - DTIT.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Cada trabalho será avaliado por três avaliadores com base nos critérios e pontuações definidos no item 8 desse Regulamento.

10.2 A pontuação final para a classificação de até três melhores trabalhos em cada categoria e modalidade será obtida pela média aritmética da nota atribuída por cada avaliador.

10.3 Os trabalhos selecionados serão classificados em ordem decrescente considerando a pontuação obtida.

10.4 Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída ao critério 1. Caso o empate persista será considerada a maior nota do critério subsequente. Em eventual persistência do empate, será premiado o participante mais velho.

O resultado final de cada etapa após o período de recursos é definitivo, não cabendo novo recurso.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado do Prêmio TCC em Empreendedorismo será publicado na página do CEI, Regional Goiânia, na seção do Prêmio TCC, disponível em <https://cei.ufg.br/p/19298-premio-tcc-em->

[empreendedorismo](#).

11.2 O participante é responsável por acompanhar os resultados das etapas.

## 12. DO CRONOGRAMA

12.1 O cronograma das atividades da 3ª Edição do Prêmio TCC em Empreendedorismo estão descritas abaixo:

<b>Data</b>	<b>Procedimento</b>
15/04/2019	Divulgação do Prêmio TCC
15/04 a 17/05/2019	Período das Inscrições
21/05/2019	Resultado preliminar da Etapa 1 - Homologação das inscrições
21 a 23/05/2019	Período de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da Etapa 1 - Homologação das inscrições
24/05/2019	Resultado final da Etapa 1 - Homologação das inscrições
11/06/2019	Resultado preliminar da Etapa 2
11 a 13/06/2019	Período de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da Etapa 2
14/06/2019	Resultado Final
25/06/2019	Entrega da Premiação

12.2 As datas e as ações da 3ª Edição do Prêmio TCC em Empreendedorismo poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, a divulgação das mudanças será amplamente divulgada nos veículos de comunicação da UFG.

## 13 DOS RECURSOS

13.1 Eventuais recursos contra os resultados preliminares poderão ser interpostos junto à DTIT, de acordo com os prazos estipulados no cronograma (item 12, desse regulamento).

a) A apresentação dos recursos deverá ser efetuada, obrigatoriamente, por meio eletrônico utilizando Formulário de Recurso disponibilizado no site <http://oeu.cei.ufg.br> o qual deverá ser encaminhado para o e-mail [premiotccempreendedorismo@gmail.com](mailto:premiotccempreendedorismo@gmail.com) até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, de acordo com a data limite de cada etapa para apresentação de recurso, conforme previsto no cronograma (item 12, desse regulamento).

b) Um Comitê indicado pela DTIT será constituída para analisar cada caso.

## 14. DA PREMIAÇÃO

14.1 Serão premiados até 3 (três) melhores trabalhos em cada modalidade das duas categorias, considerando o resultado da Etapa 2.

14.2 Os 3 (três) primeiros colocados, tanto professores orientadores quanto alunos, receberão um certificado com a indicação da colocação obtida.

14.3 Além dos certificados, também será premiado:

**a) 1º Colocado de cada modalidade, em cada categoria:**

R\$1.000,00 (hum mil reais) por TCC inscrito\*

\* A premiação atribuída aos melhores trabalhos. Caso o TCC tenha sido escrito por mais de um autor, caberá ao grupo a divisão dos prêmios.

**b) 2º e 3º colocados de cada modalidade, em cada categoria:** Uma vaga em um dos cursos promovidos pelo CEI.

14.4 O CEI emitirá os certificados correspondentes e os entregará em conjunto com os prêmios em cerimônia que será realizada para esse fim.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A inscrição do trabalho implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Regulamento e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

15.2 Ao efetivar a inscrição o autor reconhece a inexistência de plágio, assumindo integralmente a autoria do trabalho e respondendo por eventuais acusações ou pleitos neste sentido.

15.3 A coordenação do processo seletivo para o “Prêmio TCC em Empreendedorismo” será de responsabilidade do CEI Regional Goiânia.

15.4 A DTIT se reserva o direito de, segundo a oportunidade e conveniência, e a seu juízo, cancelar ou modificar, no todo ou em parte, o presente Regulamento, sem que tenha ele produzido direito adquirido, salvo na hipótese de os trabalhos já terem sido selecionados e classificados.

15.5 É de responsabilidade dos candidatos ao prêmio acompanhar os calendários, regulamentos e avisos relativos ao Prêmio TCC em Empreendedorismo no endereço eletrônico do CEI, Regional Goiânia – [www.cei.ufg.br](http://www.cei.ufg.br).

15.6 Os direitos autorais dos TCCs premiados pertencem aos respectivos autores, reservando ao CEI, a partir do momento da seleção, o direito de registrar e utilizar sua imagem, título e resumo do trabalho na mídia impressa, rádio, televisão e mídia digital, sempre com o objetivo de incentivar a pesquisa sobre empreendedorismo no âmbito da graduação e dar visibilidade à produção científica da UFG e sobre este tema.

15.7 A DTIT se reserva ao direito de mudar os prêmios em caso de indisponibilidade dos mesmos.

15.8 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela DTIT.

15.9 Mais informações pelo e-mail [premiotccempreendedorismo@gmail.com](mailto:premiotccempreendedorismo@gmail.com)

Goiânia, 15 de abril de 2019.



## APÊNDICE 1

### AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Trabalho de Conclusão de Curso, sob o título \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
produzido por \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
foi aprovado no calendário acadêmico de 2018 no curso de graduação \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, da Universidade Federal de Goiás, regional  
\_\_\_\_\_ e que autorizo a participação do trabalho no Prêmio TCC em Empreendedorismo.

- Coordenador(a) de Curso  
 Professor(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local                      Data

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura